



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente

OFÍCIO CIRCULAR Nº 59/2024/SVSA/MS

Brasília, 27 de fevereiro de 2024.

Aos (as) Secretários (as) Estaduais da Saúde - SES

Assunto: Estratégia de Vacinação na Escola em 2024.

Senhor (a) Secretário (a),

1. O Ministério da Saúde, por intermédio do Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI), promoverá a **Estratégia de Vacinação na Escola em 2024**, ação articulada entre a saúde e educação, no período de 18 de março a 19 de abril, na perspectiva dos preceitos do SUS acerca do pressuposto da melhoria da cobertura vacinal, redução das doenças imunopreveníveis e fortalecimento do microplanejamento e especificidades do poder local.

2. Tal estratégia está alinhada com a programação do Programa Saúde na Escola (PSE), que no mesmo período promoverá atividades pedagógicas e de promoção da vacinação. Por isso, recomendamos que todos os municípios, independentemente da adesão ao PSE, promovam checagem de caderneta e/ou vacinação em escolas entre 18 de março e 19 de abril de 2024.

3. Para apoiar as atividades de vacinação no primeiro semestre, o Ministério da Saúde pactuou na Comissão Intergestores Tripartite o repasse de R\$ 150 milhões para estados e municípios, como incentivo financeiro de custeio, excepcional e temporário. Além disso, os municípios recebem no início deste ano a parcela de 40% de recursos da portaria GM/MS 844/2023 para financiamento de atividades de vacinação. Os recursos podem ser usados para promover a vacinação em ambiente escolar.

4. O Ministério da Saúde alinhou a construção da estratégia com o Ministério da Educação. O seu sucesso depende do alinhamento das coordenações estaduais e municipais de imunizações com as respectivas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.

5. Considerando que muitos estados e municípios já possuem estratégias de vacinação em escolas, solicitamos o alinhamento de cronograma de atividades com o Ministério da Saúde, dentro do possível, pois realizaremos campanha nacional de comunicação.

6. Para o alcance de resultados exitosos no país, é de suma importância o envolvimento das três esferas de gestão e o desenvolvimento de ações efetivas de comunicação para o fortalecimento da estratégia de vacinação nos territórios. No mais, o DPNI coloca-se à disposição e renova os protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETHEL MACIEL
Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 27/02/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0039145624 e o código CRC **9F1E185B**.

Referência: Processo nº 25000.024533/2024-93

SEI nº 0039145624

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA
SRTVN 701, Via W5 Norte, Edifício PO700, 7º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br